DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: **REFERENDA** o convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Apucarana, Estado do Paraná visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 1º - Fica **REFERENDADO** o convênio que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo dar apoio técnico e financeiro para AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE APUCARANA – PR, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - Para execução deste convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R$ 96.969,60 (noventa e seis mil , novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) sendo que município participará com recursos no valor de 16.161,60 (dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de abril de 2002.

MESA EXECUTIVA

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1ºSecretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.